

## ORDEM DE SERVIÇO N° 031/2024

1. Processo Administrativo nº: 040/2024

2. Inexigibilidade n°: 007/2024

1.1 **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cursos de treinamento pessoal (Gestão de Conflitos com Ética e Responsabilidade e Responsabilidade Profissional em Tempos de Crise e Como manter a ética e a responsabilidade em situações de crise e mudanças significativas), para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, CRO/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e ainda na Proposta encaminhada.

## REFERÊNCIA:

| Item              | Descrição  | Quantidade     | Valor Total  |
|-------------------|--|----------------|--------------|
| 1                 | Prestação de serviço de curso de treinamento de Pessoal, com o tema Gestão de Conflitos com Ética e Responsabilidade, com carga horária de 2h na sede da Empresa contratante para 10 à 15 Coordenadores, para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, CRO/BA em data e horário previamente agendada.   | 1              | R\$ 1.200,00 |
| 1                 | Prestação de serviço de curso de treinamento de Pessoal, com o tema Responsabilidade Profissional em Tempos de Crise (Como manter a ética e a responsabilidade em situações de crise e mudanças significativas), com carga horária de 2h na sede da Empresa contratante para até 40 colaboradores, para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, CRO/BA em data e horário previamente agendada. | 1              | R\$ 1.800,00 |
| Valor por Extenso |  | Três mil reais |              |

- 3. O serviço será prestado de forma presencial, no período de 01 (um) dia, nos turnos matutino e vespertino, em data a ser definida pela Contratante.
- 4. A garantia da prestação de serviço atenderá ao Código do Consumidor, definida em 30 (trinta) dias tratando-se de fornecimento de serviço e produto não duráveis, Art. 26, Inc. I.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa 30.007.078 MICHELLE FERREIRA ODY, inscrito no CNPJ sob o nº 30.007.078/0001-07 a realizar a prestação dos serviços, objeto do Processo Administrativo nº 040/2024, acima epigrafado, celebrado entre o Conselho Regional de Odontologia e a mesma.

Salvador - BA, \_\_\_\_ de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por: Tamar Eduardo Couto Vieira CPF: \*\*\*.723.385-\*\* Data: 27/06/2024 10:08:36 -03:00



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA-CRO-BA CNPJ sob o nº 15.246.655/0001-11

Tamar Eduardo Couto Vieira // Presidente - CRO 4862/BA
Esse documento foi assinado por Tamar Eduardo Couto Vieira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/98YWR-9B3H5-84CAH-E2ZZF





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 98YWR-9B3H5-84CAH-E2ZZF

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Tamar Eduardo Couto Vieira (CPF \*\*\*.723.385-\*\*) em 27/06/2024 10:08 -Assinado eletronicamente

| Endereço IP                                  | Geolocalização |  |  |  |
|--|----------------|--|--|--|
| 189.89.183.106                               | Não disponível |  |  |  |
|  |                |  |  |  |
| Autenticação                                 |                |  |  |  |
| Whatsapp (final 1817)                        |                |  |  |  |
| GFLazWisKqAg05+4BEJYs2Qb+aCaMhMAW+/8tNRlulw= |                |  |  |  |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/98YWR-9B3H5-84CAH-E2ZZF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate